

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL AR/BAHIA****Regulamento de Classificação Processo Seletivo – EDITAL Nº 001/2020 do Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio****1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1.** Este regulamento trata das normas de Classificação do processo de seleção para o ingresso de alunos em 2020/1, no Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio, realizado na forma subsequente e na modalidade a distância.

**1.2.** As normas e procedimentos do processo de seleção encontram-se descritos no item **5. DA SELEÇÃO** e seus respectivos subitens do **EDITAL Nº 001/2020** disponível no endereço eletrônico <http://www.senar.org.br/etec/>.

**1.3.** A lista preliminar dos candidatos selecionados para a etapa de classificação além de atender o item **5.3.** do **EDITAL Nº 001/2020**, também será publicada no endereço eletrônico <http://www.sistemafaeb.org.br/pagina-inicial/>

**1.4.** Se houver discordância por parte do candidato quanto à lista preliminar dos candidatos selecionados para a etapa de classificação poderá ser interposto recurso na data de 31/01/2020, das 09h às 12h e 14h às 17h conforme descrito no item **5.4** do **EDITAL Nº 001/2020**.

**1.5.** As normas e procedimentos dos recursos encontram-se descritos no item **7. DOS RECURSOS** e seus respectivos subitens do **EDITAL Nº 001/2020**.

**1.6.** A lista dos candidatos selecionados para a etapa de classificação além de atender o item **5.3.** do **EDITAL Nº 001/2020**, também será publicada no endereço eletrônico <http://www.sistemafaeb.org.br/pagina-inicial/>

**1.7.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Regulamento para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a ele.

**1.8.** O processo classificatório tem caráter eliminatório para o candidato que não comparecer para realização de prova presencial em dia, horário e local previamente agendado por esta Comissão Regional AR/BA de Seleção do Processo Seletivo para ingresso no Curso Técnico e Nível Médio em Agronegócio.

## 2. DA CLASSIFICAÇÃO

- 2.1.1. PROVA OBJETIVA** O procedimento consiste na aplicação de prova presencial, considerando-se aprovados aqueles que apresentarem os melhores índices de desempenho.
- 2.1.2.** A aplicação da prova será realizada no período compreendido entre os dias 11/02/2020 e 15/02/2020, presencialmente, prova escrita com questões objetivas, em data, horário e local informados pela Comissão Regional AR/BA de Seleção do Processo Seletivo no <http://www.sistemafaeb.org.br/pagina-inicial/>.
- 2.1.3.** A lista dos candidatos selecionados para a realização da prova será disponibilizado no <http://www.sistemafaeb.org.br/pagina-inicial/> em 03/02/2020.
- 2.1.4.** O candidato classificado que atender ao item **4.5.1** do **EDITAL Nº 001/2020**, mediante as informações descritas no Formulário de Inscrição e documentação anexada, terá prioridade no preenchimento das vagas segundo a disposição prevista no item **2.1.1** do **EDITAL Nº 001/2020**.
- 2.1.5.** A prova será composta de questões objetivas, sendo as questões objetivas 10 (dez) de Língua Portuguesa e 10 (dez) de Matemática. A nota total poderá chegar a 10 pontos e o percentual de distribuição será de 50% para Português e 50% Matemática, conforme tabela abaixo:

Disciplinas	Questões	Pontuação máxima
Português	10	5,0
Matemática	10	5,0
<b>TOTAL</b>		<b>10,0</b>

- 2.1.6.** Será eliminado deste processo seletivo o candidato que incorrer em um no critério seguinte:
- a)** Obter pontuação inferior a 5,0 (cinco) pontos na prova objetiva;
- 2.1.7.** O candidato que se ausentar das dependências do local de prova durante sua realização não poderá, em nenhuma hipótese, retornar para continuá-la.
- 2.1.6.** O fiscal responsável pela aplicação da prova poderá mudar qualquer candidato de lugar durante a sua realização, a critério de oportunidade e conveniência.

**2.1.7.** O candidato deverá comparecer ao local da prova com no mínimo **30 (trinta) minutos de antecedência da hora determinada**, portando documento de identificação válido legalmente (detenha fé pública e fotografia), dentre os quais serão aceitos:

**a)** Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação com foto.

**2.1.8.** A documentação, o horário, a data e o local de realização da prova deverão ser rigorosamente observados pelo candidato, sob pena de sua eliminação do processo seletivo.

**2.1.9.** O candidato terá até 2 (duas) horas (120 minutos) para responder às questões objetivas.

**2.1.10.** É expressamente proibido ao candidato portar e fazer uso, durante a realização da prova, de quaisquer aparelhos de comunicação, de cálculo e ou de registro de dados, bem como usar boné, boina, chapéu ou similares (ressalvados os casos de expressa recomendação médica), sob pena de caracterizar tentativa de fraude, cujas consequências serão a pronta retirada do candidato do local de prova, o seu desligamento do processo seletivo e aplicação das penalidades legais cabíveis.

**2.1.11.** Não será admitida comunicação entre os candidatos durante a realização das provas.

**2.1.12.** Se, durante a realização da prova, o candidato necessitar sair da sala para ir ao banheiro ou beber água, esse candidato será acompanhado por um fiscal.

**2.1.13.** O candidato que não comparecer a prova no dia e horário marcado não poderá participar em outra data e horário de realização da prova do processo seletivo do **EDITAL Nº 001/2020**.

**2.1.14.** O gabarito será disponibilizado no site <http://www.sistemafaeb.org.br/pagina-inicial/> em 18/02/2020, podendo esta data ser alterada a exclusivo critério da Comissão Regional AR/BA de Seleção do Processo Seletivo.

**2.1.15.** Em caso de empate de pontuação entre candidatos será considerada a ordem dos seguintes critérios:

- a)** Maior pontuação em Matemática;
- b)** Maior idade.

## **22 DO CONTEÚDO DA PROVA OBJETIVA**

**2.2.1. LÍNGUA PORTUGUESA (NÍVEL MÉDIO):** Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Texto literário e não literário. Ponto de vista do autor. Elementos da comunicação.

**2.2.2. MATEMÁTICA (NÍVEL MÉDIO):** Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos (definições, operações e propriedades): números naturais, números inteiros, números racionais, números irracionais e números reais. Unidades de medida. Sistema métrico decimal. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Relações: par ordenado, representação gráfica, produto cartesiano, relação binária, domínio e imagem e relação inversa. Análise de gráficos e tabelas. Teoria das funções. Funções do 1º grau. Funções do 2º grau. Equações irracionais. Inequações irracionais. Potenciação. Radiciação. Equação do 1º e 2º grau. Seqüências. Progressão aritmética e geométrica. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Análise combinatória: princípio fundamental de contagem, fatorial, permutações, arranjos e combinações. Probabilidade. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Matemática financeira: porcentagem, capital, montante, descontos, lucros, prejuízos, taxas de juros, juros simples e juros compostos. Estatística. Geometria Plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência e círculo, cálculo de áreas e cálculo de volumes. Resolução de situações-problemas.



### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1.** A lista preliminar dos aprovados além de atender os itens **6.2.** e **6.3.** do **EDITAL Nº 001/2020**, também será publicada no endereço eletrônico **<http://www.sistemafaeb.org.br/pagina-inicial/>**.

**3.2.** Se houver discordância por parte do candidato quanto à lista preliminar dos aprovados poderá ser interposto recurso na data de 27/02/2020, das 09h às 12h e 14h às 17h conforme descrito no item **6.4** do **EDITAL Nº 001/2020**.

**3.3.** As normas e procedimentos dos recursos encontram-se descritos no item **7. DOS RECURSOS** e seus respectivos subitens do **EDITAL Nº 001/2020**.

**3.4.** A lista dos aprovados além de atender o item **6.5.** do **EDITAL Nº 001/2020**, também será publicada no endereço eletrônico **<http://www.sistemafaeb.org.br/pagina-inicial/>**

**3.5.** As situações não previstas na seleção e classificação serão analisadas pela Comissão Regional AR/BA do Processo Seletivo para ingresso no Curso Técnico e Nível Médio em Agronegócio.